

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018**, referente ao processo licitatório nº. **016/2018**, destinado à aquisição de equipamentos eletrônicos, com serviço de instalação no local, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, respeitando o limite imposto diante da Lei 8.666/93, conforme quantidade e especificações constantes no Edital e Anexos.

RESOLVE:

Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, como também da Lei 10.520/02, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório de nº 016/2018, pregão presencial 013/2018, à empresa **CASA DO COMPUTADOR & MAGAZINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.204.572/0001-60.

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2018.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente da CMVC